PORTARIA N.º 483, de 27 de junho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após trânsito em julgado do Processo nº 8012555- 80.2022.8.05.0274, com Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça da Bahia (TJ/BA) afastando a prescrição arguida,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado através da Portaria n° 453/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 17/08/2022, que apura a responsabilidade da Servidora de matrícula nº 72.411.929. Parágrafo Único. A Comissão Processante deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento do Processo SEI nº 072.0227.2022.0006517-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 27 de junho de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR